



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



PROPOSTAS

DE

PREÇOS

ATUALIZADA



Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 2

Nome do documento

2025.02.27.001.xlsx

Proposta 2020227001 MASSAPE.pdf

Ação



Edital: 2025.02.27.001 | Lote: 1



Marca

Data

24/03/2025 | 10:21:03.142

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	12	Mês	R\$ 12.133,33 (R\$ 145.599,96)	R\$ 10.000,00 (R\$ 120.000,00)	
01 - L...					
TOTAL DO LOTE			R\$ 145.599,96	R\$ 120.000,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.



Ao Pregoeiro Da Prefeitura de Massape
Pregão PE 20250227001

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME
CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000
Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE
www.maxprovedor.com.br - email - microcompanymc@yahoo.com.br
FONE: 85 30234184 - 85 996477863 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 4378
- C/C 34-3 - OPERAÇÃO 022

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VR UNIT.	VR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB, PLATAFORMA DE GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (AMBIENTE WEB) - MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS: MÓDULO I - GESTÃO DA ARRECADAÇÃO MÓDULO II - GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CADASTROS IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO MÓDULO III - PARAMETRIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS OPERACIONAIS MÓDULO IV - GERENCIAMENTO DO ISSQN E INFORMAÇÕES GERADAS PELA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) MÓDULO V - DESIF - DECLARAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MÓDULO VI - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA MÓDULO VII - SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICO/FISCAL MÓDULO VIII - SEGURANÇA E CONTROLES DE ACESSOS MÓDULO IX - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO MÓDULO X - PORTAL TRIBUTÁRIO (WEBSITE DE SERVIÇOS) MÓDULO XI - SERVIÇOS DE GOVERNO ELETRÔNICO ACESSO CONTROLADO POR SENHA (DOMICÍLIO FISCAL ELETRÔNICO) MÓDULO XII - GESTÃO DE PROTESTOS INTEGRADO AO PADRÃO DO IEPTB MÓDULO XIII - INTEGRAÇÃO COM A JUNTA COMERCIAL MÓDULO XIV - SERVIÇOS DE RECEPÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ATRAVÉS DE "WEB SERVICE" MÓDULO XV - INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA PIX DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DE CARTÕES DE CRÉDITO	mes	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
2					
3					
4					
5					

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME
CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000
Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE



6					
7					
8					
9					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Prazo de início de execução: Conforme Edital

Validade da proposta: 90 (noventa dias)/ CONFORME EDITAL

Prazo de execução dos serviços: Conforme edital

DECLARA ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARA não haver nenhum impedimento previsto do paragrafo 4º do art. 3 da Lei Complementar nº 123/06

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do termo de referencia e que sua proposta de preços esta em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – termo de referência deste edital.

DECLARA garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARA que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;

II.2 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

II.3 - não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado Deste orgao;

II.4 - não possui administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção que tenha relação de parentesco, (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil), com:

i) dirigente deste orgao;

ii) empregado deste orgão cujas atribuições envolvam a atuação na área

responsável pela licitação ou contratação (área demandante da licitação, área que realiza a licitação, área com gerenciamento sobre o contrato da presente licitação);
iii) autoridade do ente público a que este órgão esteja vinculado.

II.5 - o(s) proprietário(s) desta empresa, mesmo na condição de sócio(s), não foi(ram) gestor(es), nem empregado(s) deste ou, se foi(ram), o fato ocorreu há mais de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura desta declaração.

Trairi, 24 de março de 2025



Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME

Kauê Canaver de Azevedo

CPF 227003458-94





Baixar Ficha Técnica



Licitante: SIST SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
Documento: 17.016.110/0001-44
Nome do documento: PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL.pdf
Email: sist.sistemas1@gmail.com
Telefone: (85) 9983-0676

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL.pdf

PROPOSTA READEQUADA MASSAPE P.E. N° 2025.02.27.pdf

Edital: 2025.02.27.001 | Lote: 1

Marca
Data
Prazo de Validade da Proposta

03/04/2025 | 10:04:09.680
60 dias

Informações sobre preços e marcas

N°	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	12	Mês	R\$ 12.133,33 (R\$ 145.599,96)	R\$ 10.000,00 (R\$ 120.000,00)	
01 - L...					
TOTAL DO LOTE			R\$ 145.599,96	R\$ 120.000,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Massapê/CE.
Secretaria de Finanças.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.27.001.
Data de Abertura: 24 de Março de 2025, às 08:01 horas.
Razão Social: Sist Sistemas de Informática Ltda – ME
CNPJ nº 17.016.110/0001-44
Endereço: Av. Santos Dumont nº 3131-A, Sala 123 – Bairro Aldeota – Fortaleza Ceará.
Cep: 60.150-165
Fone: (85) 9 9983-0676
Banco: Santander
Agência: 2051
Conta Corrente: 130011446
E-mail: sist.sistemas1@gmail.com

JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS
Assinado de forma digital por JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS
NETO:74405659320
Data: 2025.04.03 10:03:27 -03'00'

659320



OBJETO: Contratação da prestação de serviços de informática para o fornecimento de sistema de gestão pública tributário composto por módulos integrados e provimento de datacenter para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Massapê/CE.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VL. UNT	VALOR POR EXTENSO	VL. TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB, PLATAFORMA DE GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (AMBIENTE WEB) - MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS: MÓDULO I - GESTÃO DA ARRECADAÇÃO MÓDULO II - GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CADASTROS IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO MÓDULO III - PARAMETRIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS OPERACIONAIS MÓDULO IV - GERENCIAMENTO DO ISSQN E INFORMAÇÕES GERADAS PELA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) MÓDULO V - DESIF - DECLARAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MÓDULO VI - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA MÓDULO VII - SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICO/FISCAL MÓDULO VIII - SEGURANÇA E CONTROLES DE ACESSOS MÓDULO IX - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO MÓDULO X - PORTAL TRIBUTÁRIO (WEBSITE DE SERVIÇOS) MÓDULO XI - SERVIÇOS DE GOVERNO ELETRÔNICO ACESSO CONTROLADO POR SENHA (DOMICÍLIO FISCAL ELETRÔNICO) MÓDULO XII - GESTÃO DE PROTESTOS INTEGRADO AO PADRÃO DO IEPTB MÓDULO XIII - INTEGRAÇÃO COM A JUNTA COMERCIAL MÓDULO XIV - SERVIÇOS DE RECEPÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ATRAVÉS DE "WEB SERVICE" MÓDULO XV - INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA PIX DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DE CARTÕES DE CRÉDITO	SERV	12	R\$ 10.000,00	dez mil reais	R\$ 120.000,00	cento e vinte mil reais
						R\$ 120.000,00	

cento e vinte mil reais

Valor Global da Proposta: R\$ 120.000,00

Valor Global da Proposta por Extenso:

cento e vinte mil reais



Avenida Santos Dumont, 3131-A, Sala 123
Aldeota | Fortaleza - Ceará | CEP: 60.150-165

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.27.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de informática para o fornecimento de sistema de gestão pública tributário composto por módulos integrados e provimento de datacenter para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Massapê/CE.

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme exigências do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias a partir da data de sua apresentação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme exigências do Edital.

Fortaleza (CE), 03 de Abril de 2025.

JOSE MARIA
MOREIRA CAMPOS
NETO:74405659320

Assinado de forma digital por
JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS
NETO:74405659320
Dados: 2025.04.03 10:03:56
+03'00'

Sist Sistemas de Informática Ltda – ME
CNPJ N° 17.016.110/0001-44
Jose Maria Moreira Campos Neto
CPF N° 744.056.593-20
Diretor

